

Id:1518FA9966FD697B

Id:OB62144ED8376A8D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
 CNPJ: 06.554.281/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 40/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI  
 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012A/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00.  
 CONTRATADA ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.070.451/0001-51, com sede na Rua Rui Barbosa, 650, Centro, CEP: 64.720-000, Socorro do Piauí - PI.

OBJETIVO: O objetivo é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, mantendo o mesmo mensal, do contrato que tem por objeto Prestação de serviço de locação de veículos destinadas a atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

RESOLVE:

I – Nomear os Servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos comissionados com sua respectiva descrição vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Hora - Piauí.

1. ALDILON SILVA ARAUJO, CPF: 081.370.263-12, Chefe de Diretoria.
2. ANA MARIA DE SOUSA FERNANDES, CPF: 986.078.043-91, Chefe de Divisão de Almoxarifado.
3. ANDRESSON ARAUJO RAMOS, CPF: 011.855.973-79, Diretoria de Conselho Escolar.
4. ARIANA SOUSA DA SILVA, CPF: 013.417.733-96, Apoio Especializado.
5. CARLOS HELONEYSON SILVA, CPF: 084.666.983-88, Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Ensino.
6. FILOMENA BORGES SILVA, 059.569.633-36, Chefe de Divisão
7. FRANCILENE DIAS PEREIRA, CPF: 061.098.193-52, Chefe de Departamento Administração da Educação.
8. ISAAC CESAR DE CARVALHO PAULINO, CPF: 088.768.183-24, Chefe de Divisão de Ensino.
9. JEFERSON DE CARVALHO COELHO, CPF: 069.034.263-29, Chefe de Diretoria Biblioteca e Livro Didático.
10. JOÃO LOPES DE CARVALHO, CPF: 446.823.103-30, Diretoria de merenda Escolar.
11. JOSE FRANCISCO SOARES DE SOUSA, CPF: 615.148.653-60, Diretoria de Jovens e Adultos.
12. JOSIVALDO LOPES DE CARVALHO, CPF: 074.883.723-01, Chefe de Divisão de séries Iniciais.
13. KATIANE FONTINELE DA SILVA, CPF: 877.365.273-34, Chefe de Diretoria .
14. LEANDRO PAUNO ARAUJO, CPF: 083.115.173-04, Divisão de Educação Física.
15. LUCAS KAIQUE SOUSA GONÇALVES, CPF: 603.603.113-00. Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Ensino.
16. LUCIVANE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 034.028.713-60, Chefe de Diretoria.
17. LUCIVANE DA SILVA, CPF: 039.920.333-84, Chefe de Diretoria do Ensino Fundamental.
18. MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA, CPF: 929.781.853-68, Divisão de Ensino.
19. REGINALDO LUIS DA SILVA, CPF: 651.336.683-68, departamento de Censo Escolar.
20. SUELINE CAMPOS ALVARENGA, CPF: 025.734.913-82, Diretoria de Patrimônio e Materiais.
21. WANDERLEIA DE RESENDE ALVES DE MELO PAZ, , CPF: 286.274.233-34, Divisão de Séries Finais.

II - A Secretaria Municipal de Educação tomará todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

III - Os efeitos da presente Portaria retroagirão à data de 08 de outubro de 2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora - Estado do Piauí, em 16 de outubro de 2024.

FRANCIEUDO DO NASCIMENTO  
 CARVALHO:4901405  
 6320  
 Francieudo do Nascimento Carvalho  
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
 FRANCIEUDO DO NASCIMENTO  
 CARVALHO:49014056320  
 Dados: 2024.11.01 11:44:09  
 -03'00'

Id:0047E88BEBE768AF



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
 CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2023  
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 SRP

Assinatura em 25 de outubro de 2024  
 Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00.  
 CONTRATADA: C P DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.708.487/0001-25.

OBJETIVO: O objetivo é a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado entre as partes em mais 02 (dois) meses, mantendo o mesmo valor mensal nos termos previstos alterando assim sua Cláusula segunda do contrato, que tem por objeto prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet para Prefeitura Municipal, secretarias e outros.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Id:030E737CA6FB69A0



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
 CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI  
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012C/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00.  
 CONTRATADA ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.070.451/0001-51, com sede na Rua Rui Barbosa, 650, Centro, CEP: 64.720-000, Socorro do Piauí - PI.

OBJETIVO: O objetivo é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, mantendo o mesmo mensal, do contrato que tem por objeto Prestação de serviço de locação de veículos destinadas a atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.